



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 77/2020

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE CURRÍCULO QUE TRATA O EDITAL Nº 72/2020 -
PROCESSO SELETIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS /
COORDENAÇÃO GERAL DOS SUBSISTEMAS DE RODOVIAS E AEROPORTOS**

PROCESSO Nº 50000.032773/2020-85

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 1520, de 24 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, de 04 de junho de 2018, resolve:

1. Prorrogar o prazo para envio de currículos até 30 de outubro de 2020, que trata o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 72/2020, Publicado no Boletim Especial nº 122 de 5 de outubro de 2020.
2. Alterar o cronograma de Datas Prováveis das Etapas da Seleção constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Anexo I

Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço https://bancodetalentos.economia.gov.br , e envio para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br ASSUNTO: colocar nome e número do edital ao qual concorre.	05/10/2020 a 30/10/2020
Análise curricular (1ª etapa)	02/11/2020 a 06/11/2020
Resultado da análise curricular	09/11/2020
Recursos contra o resultado da análise curricular	10/11/2020 a 13/11/2020
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	16/11/2020 a 18/11/2020
Resultado final da análise curricular após os recursos (2ª etapa)	19/11/2020
Realização de entrevistas (2ª etapa)	20/11/2020 a 25/11/2020
Resultado da entrevista	26/11/2020
Análise pela SCI/Minfra (3ª etapa)	27/11/2020 a 04/12/2020
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	05/12/2020

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas à critério do MInfra.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 21/10/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2893672** e o código CRC **FCA57EF6**.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.032773/2020-85



SEI nº 2893672

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.infraestrutura.gov.br